

PORTARIA N° 487/2025.

Designa Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 166 da Lei Municipal 018/93, que dispõe sobre a Designação de Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos para apurar irregularidades no serviço público no âmbito da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão formada pela Procuradora Municipal **Anna Karollina Pinto Thaumaturgo**, matrícula nº 1083361-2, **Thacylla Pinto Medeiros de Andrade**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 101912-2 e **José Roberto Gomes**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 108421.

Art. 2º - Fica designada como Presidente nata desta Comissão, a Procuradora Municipal **Anna Karollina Pinto Thaumaturgo**, matrícula nº 1083361-2, como Secretária a servidora **Thacylla Pinto Medeiros de Andrade**, matrícula 101912-2 e, como membro o servidor **José Roberto Gomes**, matrícula 108421.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do ato que determinar sua instauração, prorrogável, uma única vez, por 30 (trinta) dias, por solicitação fundamentada da Presidente da Comissão de Inquérito, antes do fim do prazo final.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 477, de 16 de setembro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Brejo da Madre de Deus/PE, 04 de junho de 2025.

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma
ABRAHAMIAN digital por ROBERTO
ASFORA:165116704 ABRAHAM
49 ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
- Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus-

